

CNPJ: 82.892.290/0001-90  
PRACA ANCHIETA, 10  
C.E.P.: 88180-000 - Antônio Carlos - SC

Processo Administrativo: 37/2022  
Processo de Licitação: 37/2022  
Data do Processo: 15/02/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA XÊNIA GOEDERT KREMER NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC, MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº SCC 00019845/2021 - PORTARIA SEF: 466/2021 SEF E SCC 00020900/2021 - 466/2021 SEF, CONFORME MEMORIAL DE

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 8/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 8 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 692, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 37/2022, Licitação nº. 2/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTA A SESSÃO, A PRESIDENTE JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO SE DIRIGIU AO BALCÃO DO CIDADÃO, A FIM DE RETIRAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E VERIFICOU HAVER TRÊS EMPRESAS INTERESSADA NO CERTAME SENDO ESTA A HF CONSTRUTORA LTDA, VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA E TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, SENDO TODOS ENVELOPES CONFERIDOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE. APÓS PROCEDE-SE AO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, APENAS NÃO ESTANDO REPRESENTANTE DA EMPRESA TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA APÓS SEGUIU A FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, DOCUMENTOS QUE FORAM CONFERIDOS E RUBRICADOS PELO REPRESENTANTE E PELOS MEMBROS DA COMISSÃO, QUANDO VERIFICOU QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA VERLICH EMPREITEIRA ESTAVA EM DESACORDO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO APRESENTOU O CRC NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, ( ITEM 10.1), TENDO APRESENTADO O MESMO FORA DA VALIDADE NA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO APÓS EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, O MESMO NÃO APRESENTOU AO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, NOTAS EXPLICATIVAS (12.2), EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, O MESMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (13.1), DA MESMA FORMA, O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO POSSUI O ITEM ESTRUTURA METÁLICA, ITEM RELEVANTE, VEM COMO NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CNPJ SENDO QUE ASSIM, A EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, NOS ITENS ACIMA MENCIONADO, SENDO DESTA FORMA A EMPRESA VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME, POR DESCUMPRIR OS ITENS ( 10,1; 12.2; 13.1) DO PRESENTE EDITAL. EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, A MESMA APRESENTOU ENDEREÇO DIVERGENTES, SENDO QUE O CARTÃO DO CNPJ, CERTIDÃO DO CREA E CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DE IÇARA, E SIMPLIFICADA, POSSUINDO ESTES DOCUMENTOS COM ENDEREÇO DIVERGENTE DO APRESENTADO NO CONTRATO SOCIAL, O ATESTADO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO NÃO ESTA VINCULADO COM A EMPRESA TEMPPUS, MAS SIM COM OUTRA EMPRESA, SENDO TAMBÉM QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA O ITEM COBERTURA METÁLICA, ITEM RELEVANTE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, DESTA FORMA A EMPRESA TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA FOI INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME, POR DESCUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, QUANDO AOS ITENS 10 E 13 DO PRESENTE EDITAL. EM RELAÇÃO A EMPRESA HF CONSTRUTORA LTDA, O MESMO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO A EMPRESA HABILITADA PARA O CERTAME. COMO A EMPRESA TEMPPUS CONSTRUÇÃO, M INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA NÃO ESTAVA COM REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO, E NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECURSO SENDO ASSIM, SERÁ ABERTO PRAZO DE 5 DIAS PARA A MANIFESTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO, CONFORME A LEI EXIGE, INICIANDO A CONTAGEM DESTA PRAZO A PARTIR DA LAVRATURA DESTA ATA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE SESSÃO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS**

CNPJ: 82.892.290/0001-90  
PRACA ANCHIETA, 10  
C.E.P.: 88180-000 - Antônio Carlos - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2022 - TP**

Processo Administrativo: 37/2022  
Processo de Licitação: 37/2022  
Data do Processo: 15/02/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Antônio Carlos, 8 de Março de 2022

**COMISSÃO:**

MIRLENE MANES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ELOIZA SCHMITT DA SILVA - ..... - MEMBRO  
SILVIA TESSARI - ..... - MEMBRO  
TAIZY PEREIRA DOS SANTOS - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUIZ BORGES DE GOUVEIA JUNIOR - ..... - Representante  
JEONICIO JOSEMAR VERLICH - ..... - Representante  
- ..... - Representante